



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 03/2023

===== **JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, Presidente da Assembleia Municipal do Município de Moimenta da Beira**, torna público que, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai realizar-se no próximo dia **28 de Abril**, pelas **09H30**, a sessão ordinária do Órgão Deliberativo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

ORDEM DO DIA -----

1. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, nos termos da alínea c), n.º 2, artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Designação de uma pessoa pela assembleia municipal, de entre cidadãos eleitores preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo – alínea l), do artigo 17.º, do Anexo à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, Lei 147/99, de 1 de setembro, alterada pela Lei 142/2015, de 08 de setembro, para substituição, a seu pedido, da senhora Inês Manuel Domingues Frias, designada na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 30 de setembro de 2022; -----
3. Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição referente ao ano de 2022, nos termos e para efeitos do artigo 10.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio; -----



4. Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas - Relatório de Monitorização respeitante ao ano de 2022 – Aprovação; -----
5. Aquisição de bens imóveis – “Campo da Vieira”, sito na Freguesia de Moimenta da Beira – Aprovação da Minuta do Contrato-Promessa de Compra e Venda, em cumprimento do disposto na alínea ccc), do n.º 2, do artigo 33.º, conjugado com o disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; --
6. Relatório do Auditor Externo sobre a Informação Financeira do 2.º semestre de 2022 – alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;
7. Apreciação, discussão e votação dos documentos da Prestação de Contas de 2022, nos termos do n.º 2, do artigo 27.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no Portal do Município em www.cm-moimenta.pt.
Moimenta da Beira, 17 de Abril de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,


(João Benedito de Deus Xavier)